



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ Nº. 83.286.011/0001-84  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO MUNICIPAL Nº 323 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, Estado do Pará** Excelentíssimo Senhor **ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que me são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que não foi encontrado o decreto do ano de criação da Escola no município e diante a importância de tal documento para os trâmites de aprovação dos atos autorizativos de credenciamento/recredenciamento e funcionamento pelo órgão competente, dando autonomia à escola para demandas das unidades de ensino.

**DECRETO:**

**Art. 1º -** Fica criado a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental com a designação “**Betel**”, localizada na Comunidade Betel, zona rural de município de Ipixuna do Pará.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data a sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará - PA**, em 16 de dezembro de 2022.

**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal